



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 067/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2017

A Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal N° 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de serviços para elaboração de projeto de engenharia técnico – PET - Projeto e Eventos, para realização das festividades do Município de Santo Antônio do Aventureiro, tendo em vista a proposta apresentada do licitante DAVID S. AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.879.658/0001-09, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 270, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) pelo período das festividades.

Santo Antônio do Aventureiro, 01 de agosto de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL